

**PORTARIA Nº 28/SG/15**  
**DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 239 de 15 de julho de 2013, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 a 170 da Lei nº 1.256, de 05/07/1990, determina a abertura de Sindicância a fim de apurar responsabilidades com relação a Notificação de Autuação por Infração de Trânsito nº 901417060837, ocorrida no dia 24/08/2014, às 10h na Av. Dahne de Abreu s/n, Horizontina - RS, com descrição da infração: “cond, veículo lacre violado Fals”, valor R\$ 191,54 e Notificação de Autuação por Infração de Trânsito nº 901417060772, ocorrida no dia 24/08/2014, às 10h01min na Av. Dahne de Abreu s/n, Horizontina - RS, com descrição da infração: “veiculo placa ilegível/visib”, valor R\$ 191,54, com o Veículo Marcopolo/Volare A8 ON, Placa IKC0481, lotado na Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, conforme inclusos documentos.

Outrossim, designa nos termos da Lei nº 1.256/90, os servidores MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO E JEFERSON MAURÍCIO RENZ, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, para no prazo de 30 dias úteis, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE  
OLIVEIRA, em 30 de março de 2015.

**LUIZ GHELLAR**  
**Secretário de Administração**